ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA022008/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN022008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN022008/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos, para realização de show musical da atração FILOMENA BAGACEIRA, no dia 28 de setembro de 2025, em praça pública, durante a programação do Festival Cannabrava, no Município de Canarana/BA.**
Contratado:	**INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.305.718/0001-11.**
Prazo de Vigência:	**90 (noventa dias).**
Valor Total:	**R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana - BA, 26 de agosto de 2025.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal